



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.954.610/0001-90**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1.421/2023

“Dispõe sobre a concessão de Diploma do Embaixador da Paz ao Senhor Pr Celio França”

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes legais, **APROVA:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Celio da Silva França o Diploma do Embaixador da Paz.

Art. 2º A entrega do mencionado Diploma será feita em Sessão Especial do Legislativo, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 11 de outubro de 2023.

**Vereador Thiago Lucas
autor**